



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.004483/2023-84
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Programação orçamentária do CAU/SP - Exercício 2024

## DELIBERAÇÃO Nº 162/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 186, IX, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete ao Conselho Diretor *"apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/SP"*;

Considerando o artigo 29, XXVI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete ao Plenário *"apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas"*;

Considerando o inciso X do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso VI do artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP o qual dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações;

Considerando o inciso V do artigo 114 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete ao Coordenador da Comissão Ordinária ou Especial apresentar ao Conselho Diretor e ao Fórum de Comissões o orçamento; e

Considerando a Deliberação nº 166/2023-CPFi-CAU/SP que aprovou a Programação 2024 do CAU/SP com projeção de orçamento das áreas e comissões, bem como a projeção de receita para 2024.

### DELIBERA POR:

1- Aprovar a Programação 2024 do CAU/SP com projeção de orçamento das áreas e comissões, bem como a projeção de receita para 2024, nos termos aprovados pela CPFi-CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Angela Golin, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Nallígia de Oliveira Tavares, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 23 de outubro de 2023

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 24/10/2023, às 08:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DCCADB45** e informando o identificador **0097899**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.004483/2023-84

0097899v7